



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2009

**Ementa: “Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Liberdade para Rua Presidente Tancredo Neves”**

### Relatório

O presente parecer visa analisar a constitucionalidade e a legalidade do Projeto de Lei Ordinária 162/2009, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, que propõe a alteração do nome da Rua da Liberdade para a Rua Presidente Tancredo Neves, e tem como relator o Vereador Jurandir Liberal.

### Dispositivo

Sob a análise do relator desta comissão, apesar de honrosa a proposição do legislador, esta não pode ser aprovada, haja vista existir mais de um óbice legal.

Em primeiro lugar, o referido projeto não obedeceu ao disposto no art. 164, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, que assim determina:

Art. 164 – (...)

Parágrafo único - Qualquer mudança de denominação de logradouro ou estabelecimento **deverá ser precedida de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco.**

Não foi juntado o documento público exigido pela lei.

Em segundo lugar, o nome dessa travessa já existe no Município do Recife com o nome de Rua da Liberdade. Desde muitos anos, sob forte influência na cultura do povo recifense, é uma tradição, conforme estabelece o *caput* do art. 164:

Art. 164 – “..., nem se dará nova designação aos que tiverem **denominação tradicional.**”

Portanto, não se pode conceber a substituição do nome de rua quando ela já faz parte da história e da vida da comunidade local.

### **Conclusão**

Diante do exposto, por haver óbice legal, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº. 162/2009 de autoria do Vereador Josenildo Sinésio.

É o parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de dezembro de 2009.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Jurandir Liberal**  
Presidente

**Gustavo Negromonte**  
Vice-Presidente-Relator

**Vicente André Gomes**  
Membro Efetivo

**Marília Arraes**  
Membro Efetivo

**Jairo Brito**  
Membro Efetivo